



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 131/2023

Convite nº 08/2023

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13. [REDACTED] 1- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED] 14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras-SP e a empresa **SQUADRO ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.632.348/0001-50, e Inscrição Estadual sob nº 515.064.389.110, estabelecida à Alameda das Carpas, nº N-644, Quadra AO – Bairro Vale do Igapó III, neste Município de Pederneiras/SP, representada neste ato por seu Procurador **Dalton Sérgio Capiotto Júnior**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 26. [REDACTED] 5 e inscrito no CPF sob nº 250. [REDACTED] 30, residente e domiciliado à Rua Henrique Savi, nº 6-09, CEP 17012-205, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2023, firmado em 19/09/2023, em decorrência do Convite nº 08/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução das obras relativas ao Contrato nº 131/2023, bem como o seu respectivo prazo de vigência, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação da CONTRATADA. devidamente atestada pelo Engenheiro Lucas Galvanini de Oliveira da Secretaria de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 131/2023 firmado em 19/09/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

SQUADRO ADMINISTRACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA:33632348000150
Assinado de forma digital por SQUADRO ADMINISTRACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA:33632348000150
Dados: 2024.01.17 14:27:27 -03'00'

DALTON SÉRGIO CAPIOTTO JÚNIOR
Squadro Administração Construção e Serviços Eireli

Pederneiras/SP, 15 de janeiro de 2024.
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA:335 [REDACTED] 80
Assinado de forma digital por LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA:335 [REDACTED] 80

LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Obras
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI:05327124800
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:05327124800
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053 [REDACTED] 00

JOCELENE CANATO BOTERO:31478857803
Assinado digitalmente por JOCELENE CANATO BOTERO:31478857803
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314. [REDACTED] 3